

DECRETO N. 16.009, DE 25 DE JULHO DE 2014.

Nomeia os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que a estrutura organizacional e órgãos da Prefeitura devem ser ajustados às disposições da Lei Federal n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 do Código de Trânsito Brasileiro que preveem o funcionamento e competência das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações;

Considerando o disposto no Decreto n. 9.525, de 30 de julho de 1998, com suas alterações;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 82.757/14;

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados como membros titulares e respectivos suplentes da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari:

I - representante com conhecimento na área de trânsito, com nível escolar médio ou superior:

Titular: Juliana Diuncanse Spadotto;
Suplente: Jonas Pereira da Silveira;

II - representante da Secretaria de Transportes:
Titular: Pedro Guilherme Lyra de Carvalho Bruno;
Suplente: Francisco José de Almeida Neto;

III - representante de entidade ligada à área de trânsito:
Titular: Luiz Donizeti de Faria;
Suplente: Francisco Pedro de Oliveira.

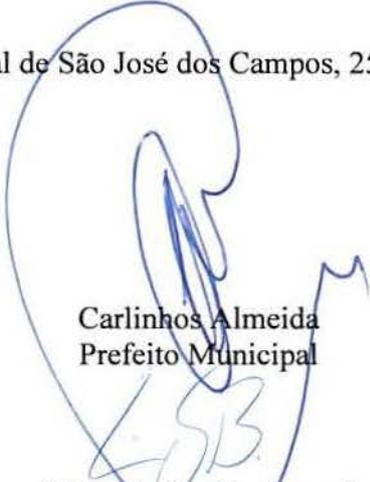
§ 1º A Presidência da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações será exercida por Juliana Diuncanse Spadotto.

§ 2º Fica designada a servidora Neide Barboni Garcia Marchesini como Secretária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, sem prejuízo de suas demais funções.

§ 3º O mandato dos membros a que se refere o “caput” terá duração de um ano, facultada a recondução por períodos sucessivos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

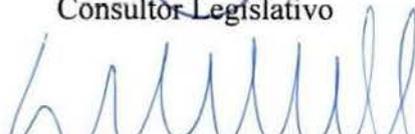
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de julho de 2014.



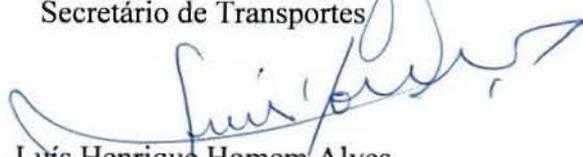
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Luiz Marcelo Inocencio Silva Santos
Secretário de Transportes



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa